



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº120/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a recomposição da COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. N° 67, incisos VII da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 374/2002, de 15.04.2002, e na Lei Municipal nº. 761/2008 de 21.02.2008,
D E C R E T A,

Art. 1º. Fica recomposta com as pessoas abaixo indicadas, para conclusão do mandato, a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, cuja competência e atribuições, são as atividades elencadas na Lei Municipal nº. 374/2002, de 15.04.2002, e na Lei Municipal nº. 761/2008 de 21.02.2008:

NOME		ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO
PRESIDÊNCIA		
CLAUDENIR GERVASONE	PRESIDENTE - CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
CLAUDENIR CAETANO	PRESIDENTE ADJUNTO - VICE- PREFEITO	
COORDENADORIA		
JOSE ANTONIO BARBOSA	COORDENADOR	
PAULO SERGIO MOSCONI	SECRETARIO	
GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF		
EFETIVOS	SUPLENTE	ORGAO REPRESENTATIVO
TAYLA MARA PISSINATO	NATALIA SELESSE	SECRETARIA DE SAUDE
JOSE APARECIDO NERI	JOSE JOAO PERINI	SINDICATO DOS TRAB. RURAIS
BRAZ REBERTE PEDRINI	LUIZ MAROCHIO	SINDICATO RURAL DE ALTONIA
JORGE LUIZ P. DE OLIVEIRA	JOAO GABRIEL N. DE OLIVEIRA	EMATER
FRANCISCO PEREIRA LIMA	MARCIO CESAR DIAS	POLICIA MILITAR DE ALTONIA
CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG		
EFETIVOS	SUPLENTE	ORGAO REPRESENTATIVO
MARCOS PICOLI	RUBENS BELANDA	CLUBE DE SERVIÇOS
WAGNET REZENDE	IGOR GASQUES DA SILVA	ORGAO ASSISTENCIAL
MOACY DOURADO MANTALVAO	EDNA CRUZ DE C. BIGGI	PROFISSIONAL LIBERAL
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	ROGERIO DOS SANTOS	INDUSTRIAS
HELIO JOSE RIGOTO	JOSE CARLOS FELIX	COMERCIOS
LEANDRO LAVERDE	FAUSTINO ESCOLA	AGRICULTURA
NÚCLEO DE DEFESA CIVIL – NUDEC		
EFETIVO	SUPLENTE	COMUNIDADE REPRESENTATIVA
REINALDO DETONI	LUIZ DE ALMEIDA PROENÇA	SAO JOAO
AGAMILTON VENTRAMILI	FAUSTINO ESCOLA	BOM JESUS
ANTONIO DONIZETE BREZAM	OSVALDO TEODORO	NOSSA SENHORA DO SOCIO

PARÁGRAFO ÚNICO - A presidência do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC, caberá ao Prefeito Municipal, conforme disposto no art. 9º da Lei Municipal nº. 374/2002 de 15.04.2002.

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC, não serão remunerados e não terão qualquer vínculo empregatício.

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros de que trata o Art. 1º. do presente Decreto perdurará até 21 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta, Transporte e destinação Final de acordo com a legislação vigente para resíduos Pertencentes aos Grupos A - Infectante B - Químicos e Perfuro Cortantes, produzidos pelos Serviços Municipais de Saúde, Coleta, Transporte e Encaminhamento para Tratamento de Resíduos provenientes de exumações realizadas no Cemitério Municipal, coleta, transporte e destinação final de acordo com as normas ambientais vigentes, de Resíduos sólidos e líquidos produzidos pelo Pátio Rodoviário Municipal

VALOR MÁXIMO: R\$ 176.520,00 (cento e setenta e seis mil quinhentos e vinte reais).

EMIÇÃO DO EDITAL: 27/06/2022

ABERTURA: 12/07/22 ÀS 14:30 HORAS

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 27/06/22

PREGOEIRO